



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SOLICITAÇÃO Nº	026/2024
ASSUNTO:	Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de filtros, óleos lubrificantes, fluidos e similares

1. Definição do objeto

O presente termo tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de filtros, óleos lubrificantes, fluidos e similares, materiais utilizados na manutenção e conservação de máquinas e veículos das Secretarias Municipais de Obras Viação e Trânsito e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Ramada/RS.

2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o ETP Nº 044/2024 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito; ETP Nº 28/2024 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

3. Descrição da solução como um todo

O presente termo tem como objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de filtros, óleos lubrificantes, fluidos e similares, materiais utilizados na manutenção e conservação de máquinas e veículos das Secretarias Municipais de Obras Viação e Trânsito e Agricultura e Meio Ambiente do Município de Nova Ramada/RS.

Justifica-se a solicitação de registro de preços dos materiais citados e apresentados no Anexo I ao TR, com intuito de realizar as manutenções e conservação de máquinas e veículos das Secretarias Municipais, para buscar um melhor atendimento das necessidades da população tais como encascalhamento, terraplanagem, limpezas de açudes, dentre muitas outras atividades que necessitam de equipamentos em perfeito estado.

4. Requisitos da contratação

O serviço tem natureza comum, de acordo com a classificação do Decreto Executivo nº 4.567, de 29 de março de 2023, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

As características dos materiais encontram-se na planilha do Anexo I, na qual é descrito os materiais em geral a serem adquiridos, em anexo a este TR.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

A contratação será realizada por meio da modalidade de Pregão Eletrônico - Menor Preço, onde serão REGISTRADOS PREÇOS, conforme regulamenta o Decreto Executivo Municipal nº 4.609, de 12 de maio de 2023.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

DA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda CNPJ/MF;

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do estado ou do município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de regularidade com a Fazenda Federal abrangendo a regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;

d) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)- CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa, empresa de pequeno porte e às demais pessoas jurídicas a elas legalmente equiparadas, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

Deverá ser anexa junto a proposta vencedora:

a) Para os **itens 102 ao 106, 109, 110, 112, 170**, deverá ser anexado junto a proposta comprovação de que os produtos possuem o Certificado de qualidade IATF 16.949:2016, no idioma português, se o Certificado for apresentado em outro idioma ou não for anexado junto a proposta, esta deverá ser desclassificada.

b) Para os **itens 102 ao 113, 115 e 170**, os mesmos deverão ser de 1ª linha, não refinados ou reciclados, deverá ser anexado junto a proposta o registro na AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP, nos termos da resolução nº804, de 20 de dezembro de 2019.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (ceiscadastro.cgu.gov.br) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (portal.datransparencia.gov.br);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br);

c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (contas.tcu.gov.br);

d) Consultar a Regularidade perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada da empresa.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

A contratação fica submetida às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 pelo descumprimento do objeto contratado. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações aqui ajustadas poderá ser aplicado as seguintes penalidades:

4.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 4.1, as seguintes sanções, levando em consideração o contido no art. 156 e seguintes da Lei Federal 14.133, de 2021:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

4.3. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 4.2, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

4.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 4.2 desse termo.

4.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

4.6. A aplicação das sanções previstas no item 4.2 deste termo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

4.7. Na aplicação da sanção prevista no item 4.2, alínea “b”, do presente termo será facultada a



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

4.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 4.2 do presente termo o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

4.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

4.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

4.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

4.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

4.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 4.1 do presente termo exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

5. Modelo de execução do objeto

DA ENTREGA:

Os materiais deverão ser entregues após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 20 (vinte) dias corridos, junto à Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS, localizada na Avenida Gustavo König, 95, Centro – Nova Ramada/RS, no horário das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs, sem custos adicionais ao Município, com agendamento prévio através do telefone 55 99975-7098 com Sandro – Setor de Almoxarifado, sem custos adicionais ao Município.

Findando o prazo de entrega em dia que não houver expediente externo na Prefeitura Municipal de Nova Ramada, o prazo de entrega ficará prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

As despesas de entrega dos objetos ficarão sob responsabilidade da empresa vencedora, e considerar-se-ão incluídas no preço apresentado pela respectiva empresa.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Não serão aceitos lubrificantes re-refinados, reciclados ou recuperados por qualquer processo químico ou industrial. A embalagem dos produtos deverá ser nova e lacrada, não sendo permitido a identificação do produto por etiquetas, adesivos ou similares.

Os materiais a ser entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

Verificada a desconformidade dos materiais entregues, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste TR.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do fornecedor pela perfeita execução do fornecimento, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto, deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Após a troca dos materiais solicitados, fica sob responsabilidade da Secretaria de Obras Viação e Trânsito, a correta destinação final dos resíduos que vier a gerar.

6. Modelo de Gestão do Contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS uma vez que os serviços serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias solicitantes, através de envio de Pedido de Empenho. Os Pedidos de Empenhos poderão ser entregues pessoalmente ou encaminhados através de e-mail cadastrado pela empresa no ato da licitação.

A fiscalização do objeto e prazos de entrega se dará pelo servidor Sandro Cristiano Höring, matrícula nº 564-9/1 responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela portaria 138/2023, o qual poderá solicitar auxílio de Comissão a ser designada por portaria, para conferência e aceite dos produtos.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal (**em nome do MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA**) e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado ou comissão designada.

Para a emissão da nota fiscal a empresa deverá observar o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

Os materiais deverão ter validade de no mínimo 08 (oito meses) a contar da data de entrega.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

- 1- L. R. Reuter - Autopeças – Me – CNPJ: 09187916000177;
- 2- GRUPO MORETO LTDA – CNPJ: 92641174000151;
- 3- Js Laminas Ltda – CNPJ: 15608150000150;
- 4- Jomk - Comercio de Lubrificantes Ltda – CNPJ: 42838558000190;
- 5- Autoluk Comércio De Pneumáticos E Peças Ltda Epp- Cnpj: 20063556000134;
- 6- Clarão - Comercial De Materiais Elétricos Ltda – CNPJ: 13869980000105;
- 7- TRATOR LAMINAS PECAS LTDA – CNPJ: 43729180000150.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa de preços de outras contratações dos mesmos itens em portais oficiais de pesquisa tais como Licitacon e PNCP, valores da última contratação no município, além de pesquisa em sites que vendem itens conforme o solicitado, possibilitando através dos diferentes formatos de pesquisa uma média de valores condizentes com o valor de mercado.

9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para o presente Registro de Preços o valor de R\$ 513.429,44 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e vinte e nove reais com quarenta e quatro centavos).

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

10. Adequação orçamentária

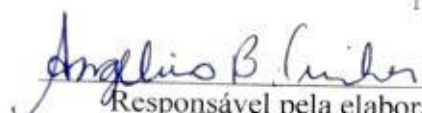
De acordo com a contratação pretendida como Registro de Preços, no momento da solicitação de empenho será detalhado o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

(X) NÃO.

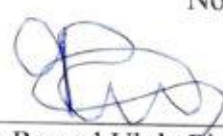
() SIM. QUAL?

Nova Ramada, 02 de setembro de 2024.


Responsável pela elaboração
Angélica B. Fischer

Em acordo:

Nova Ramada, 02 de setembro de 2024.


Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária de Administração



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E TRÂNSITO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Parecer do Responsável financeiro:

- ☐ Há recursos financeiros disponíveis
- ☐ A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual
- ☐ Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de _____
- ☒ Os recursos financeiros estarão disponíveis na efetiva aquisição.

Nova Ramada, ...de setembro de 2024.

Cristina Breitenbach da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO TR GERAL 26/2024

PROJETO / ATIVIDADE:				CÓDIGO DA DESPESA:			
Fonte de Recursos:				Detalhamento da Fonte:			
Cód.PAC	Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	Vlr. Máx. Item	Vlr. Total	Cód. Almoz.
CONSUMO				Pecas para máquinas e veículos diversos			
				Rolo LIUGONG 612H			
1.2.2	1	6	Unid.	Filtro Lubrificante Ref. Tecfil PSL 283	R\$ 77,04	R\$ 462,24	27061
1.2.2	2	6	Unid.	Filtro Diesel Ref. Fleetguard FS 19732	R\$ 152,19	R\$ 913,14	20804
1.2.2	3	4	Unid.	Filtro Hidraulico Original LiuGong BN 53CO153	R\$ 437,65	R\$ 1.750,60	20805
1.2.2	4	6	Unid.	Conjunto filtro de ar - Filtro de Ar Externo Ref Fleetguard AF 26531 - Filtro de Ar Interno Reef. Fleetguard AF 26532.	R\$ 513,32	R\$ 3.079,92	26979
1.2.2	5	6	Unid.	Filtro de Ar Condicionado original LiuGong BM 46C3591	R\$ 985,00	R\$ 5.910,00	20808
1.2.2	6	6	Unid.	Filtro de Diesel Ref. Fleetguard FF 5421	R\$ 168,64	R\$ 1.011,84	20803
				Ford Cargo 2629			
1.2.2	7	6	Unid.	Filtro de Diesel Ref. Tecfil PSD 950/1	R\$ 167,07	R\$ 1.002,42	24718
1.2.2	8	6	Unid.	Filtro do Diesel Ref. Fleetguard FF 5612	R\$ 97,43	R\$ 584,58	24719
1.2.2	9	6	Unid.	Filtro de Ar Condicionado Ref. Tecfil ACP 200	R\$ 33,15	R\$ 198,90	15673
1.2.2	10	6	Unid.	Filtro de Ar Externo Ref. Tecfil ARS 9840	R\$ 157,64	R\$ 945,84	27062
1.2.2	11	6	Unid.	Filtro de Ar Interno Ref. Tecfil ARS 376	R\$ 274,58	R\$ 1.647,48	24722
1.2.2	12	6	Unid.	Filtro Lubrificante Ref. Tecfil PSL 283	R\$ 77,04	R\$ 462,24	24723
				Motomveladora LIUGONG 4180D			
1.2.2	13	6	Unid.	Filtro Lubrificante n° 40C2182 Original LiuGong, Ref. Tecfil 284	R\$ 157,38	R\$ 944,28	26980
1.2.2	14	6	Unid.	Filtro Diesel Primario n° 5P133752 Original LiuGong, Ref. Fleetguard F520165	R\$ 300,42	R\$ 1.802,52	26981
1.2.2	15	6	Unid.	Filtro Diesel Secundario n° 53C0575 Original LiuGong, Ref. Wega FCD 0975	R\$ 502,87	R\$ 3.017,22	26983
1.2.2	16	4	Unid.	Filtro do Ar Condicionado, Cabine ° A/C 49C5670, Original LiuGong	R\$ 149,90	R\$ 599,60	26984
1.2.2	17	4	Unid.	Filtro Transmissão n° 6R180215ZL 5066R1803BR, Original LiuGong	R\$ 545,35	R\$ 2.181,40	26985
1.2.2	18	4	Unid.	Elemento Filtro Hidraulico n° 53C0170, Original LiuGong	R\$ 849,86	R\$ 3.399,44	26986
1.2.2	19	5	Unid.	Filtro Diesel Racor n° 40C7018, Original LiuGong, Ref. Fleer Guard F5 19816	R\$ 947,47	R\$ 4.737,35	26987
1.2.2	20	5	Unid.	Filtro de Ar Primario n° AF26557, Original LiuGong	R\$ 415,61	R\$ 2.078,05	26988

1.2.2	21	5	Unid.	Filtro de Ar Secundario n AF 26558, Original LiuGong	R\$	189,78	R\$	948,90	26989
				Rolo Wap 70 ANO 2004					
1.2.2	22	6	Unid.	Filtro Diesel Ref. Tecfil PSE 72/2	R\$	30,11	R\$	180,66	26990
1.2.2	23	6	Unid.	Filtro Diesel Ref. Tecfil PSC 410	R\$	89,02	R\$	534,12	979
1.2.2	24	4	Unid.	Filtro hidráulico n° original case E097543	R\$	196,96	R\$	787,84	7848
1.2.2	25	4	Unid.	Filtro ar externo Ref. MAN C23610	R\$	105,00	R\$	420,00	18838
1.2.2	26	4	Unid.	Filtro ar interno Ref. MAN CF600/1	R\$	98,35	R\$	393,40	18839
1.2.2	27	4	Unid.	Filtro lubrificante Ref. Tecfil PSL 280	R\$	102,80	R\$	411,20	22667
				Manitou MPL-X-900					
1.2.2	28	6	Unid.	Filtro Diesel Ref. Bosch F002H24451 Ref. Tecfil PSC 496	R\$	34,50	R\$	207,00	26991
1.2.2	29	6	Unid.	Filtro Diesel Ref. Bosch Lirio 1457 431 003	R\$	193,61	R\$	1.161,66	26992
1.2.2	30	6	Unid.	Filtro Lubrificante Ref. Tecfil PSL 962	R\$	60,05	R\$	360,30	26993
1.2.2	31	4	Unid.	Filtro Transmissao n° 611 2184M1 Original Mantou Ref. Carraro Dry Tech CA 040701	R\$	440,36	R\$	1.761,44	26994
1.2.2	32	4	Unid.	Filtro Hidraulico n° Original Mantou 1H0519	R\$	477,06	R\$	1.908,24	26995
1.2.2	33	4	Unid.	Filtro Ar Externo n° 531100299 Original Manitou	R\$	433,39	R\$	1.733,56	26996
1.2.2	34	4	Unid.	Filtro de Ar interno n° 531100298 Original Manitou	R\$	142,59	R\$	570,36	26997
				Escavadeira Hidraulica E 175C 2015 NEW HOLLAND					
1.2.2	35	6	Unid.	Filtro Lubrificante Ref. Tecfil PSL 283	R\$	77,04	R\$	462,24	26998
1.2.2	36	4	Unid.	Filtro Cabine n° 47814788, Original New Holland	R\$	577,63	R\$	2.310,52	26999
1.2.2	37	5	Unid.	Filtro Hidraulico n° YN52V1020P1	R\$	242,14	R\$	1.210,70	27000
1.2.2	38	6	Unid.	Filtro do diesel n° original New Holland 84348882	R\$	267,32	R\$	1.603,92	17422
1.2.2	39	6	Unid.	Filtro do diesel n° original New Holland 87638196	R\$	79,26	R\$	475,56	17423
1.2.2	40	6	Unid.	Filtro ar externo n° original New Holland 87577657	R\$	194,57	R\$	1.167,42	17426
1.2.2	41	6	Unid.	Filtro ar interno n° original New Holland 87577656	R\$	170,17	R\$	1.021,02	17424
				Hyundai 757-7 / 2009					
1.2.2	42	6	Unid.	Filtro ar n° original Hyundai 11EM-21051	R\$	183,37	R\$	1.100,22	20825
1.2.2	43	5	Unid.	Filtro ar n° original Hyundai 11EM-21041	R\$	234,61	R\$	1.173,05	15661
1.2.2	44	4	Unid.	Filtro ar condicionado SC 80056 (ex taussen)	R\$	60,89	R\$	243,56	15662
1.2.2	45	4	Unid.	Filtro ar condicionado SC 80071 (int inmem)	R\$	82,86	R\$	331,44	15663
1.2.2	46	6	Unid.	Filtro diesel n° original Hyundai 11LD-70010	R\$	326,28	R\$	1.957,68	13109
1.2.2	47	6	Unid.	Filtro diesel n° original Hyundai 11LD-20250	R\$	147,08	R\$	882,48	15664
1.2.2	48	8	Unid.	Filtro hidraulico n° original Hyundai 34L3-00341	R\$	169,05	R\$	1.352,40	13111
1.2.2	49	4	Unid.	Filtro transmissão n° original Hyundai ZGAQ-00001	R\$	335,51	R\$	1.342,04	13110

1.2.2	50	2	Unid.	Filtro eixo piloto n° original Hyundai 31E3-0018A	R\$	53,49	R\$	106,98	7862
				Mot. Komatsu GD 55S-3 ANO 2010					
1.2.2	51	6	Unid.	Elemento Filtrante Transmissao Original Komatsu 714-23-11730	R\$	639,21	R\$	3.835,26	27001
1.2.2	52	4	Unid.	Filtro Cabine Ref. Fresh EC 6535	R\$	97,84	R\$	391,36	27002
1.2.2	53	6	Unid.	Filtro Diesel Ref. Tecfil PSC72/2	R\$	19,90	R\$	119,40	27003
1.2.2	54	6	Unid.	Filtro Lubrificante Ref. Tecfil PSL 280	R\$	102,80	R\$	616,80	27004
1.2.2	55	4	Unid.	Filtro ar externo n° original Komatsu 600-185-3110	R\$	151,71	R\$	606,84	14818
1.2.2	56	4	Unid.	Filtro ar interno n° original Komatsu 600-185-3120	R\$	155,10	R\$	620,40	14819
1.2.2	57	4	Unid.	Filtro transmissao n° original Komatsu 714-07-28700	R\$	557,39	R\$	2.229,56	18845
1.2.2	58	4	Unid.	Filtro diesel de linha n° original Komatsu 22V-04-21131	R\$	167,31	R\$	669,24	18846
				MB 2729K ANO 2014					
1.2.2	59	6	Unid.	Filtro ar interno Ref. Tecfil ASR839L1178/41	R\$	52,69	R\$	316,14	14693
1.2.2	60	6	Unid.	Filtro ar externo n° original AG345280306	R\$	104,60	R\$	627,60	15666
1.2.2	61	6	Unid.	Filtro diesel c/separador de água n° original MB A9584770015KZ	R\$	284,74	R\$	1.708,44	17428
1.2.2	62	3	Unid.	Filtro ar condicionado ref. Micron AR AK 35453	R\$	42,50	R\$	127,50	15667
1.2.2	63	8	Unid.	Filtro óleo lubrificante original A9061840325Z65001	R\$	99,90	R\$	799,20	17425
1.2.2	64	4	Unid.	Filtro diesel original A9060920305KX67/2	R\$	193,40	R\$	773,60	17427
				Motomiveladora CAT 120K ANO 2013					
1.2.2	65	10	Unid.	Filtro lubrificante ref. Tecfil PSL 417	R\$	94,06	R\$	940,60	14655
1.2.2	66	6	Unid.	Filtro diesel c/separador de água ref. original CAT 326-1644	R\$	197,00	R\$	1.182,00	14125
1.2.2	67	6	Unid.	Filtro diesel ref. Original CAT AR-0762	R\$	117,77	R\$	706,62	15656
1.2.2	68	4	Unid.	Filtro ar primário ref. Original CAT 245-6375	R\$	823,94	R\$	3.295,76	15657
1.2.2	69	4	Unid.	Filtro ar secundário ref. Original CAT 245-6376	R\$	566,21	R\$	2.264,84	14129
1.2.2	70	2	Unid.	Filtro hidráulico ref. Original CAT AR-0774	R\$	358,17	R\$	716,34	14696
1.2.2	71	2	Unid.	Filtro transmissao ref. Original CAT 3E-1552	R\$	290,00	R\$	580,00	14697
1.2.2	72	3	Unid.	Filtro ar condicionado ref. NOVVM 231-4487	R\$	387,42	R\$	1.162,26	14698
1.2.2	73	3	Unid.	Filtro ar condicionado ref. original CAT 7T-7358	R\$	547,19	R\$	1.641,57	14699
				Mercedes Bens 1620 ANO 2002					
1.2.2	74	12	Unid.	Filtro óleo lubrificante ref. Tecfil PSL 301	R\$	47,47	R\$	569,64	17419
1.2.2	75	12	Unid.	Filtro diesel ref. Tecfil PSD460/1	R\$	70,99	R\$	851,88	14815
1.2.2	76	10	Unid.	Filtro ar ref. Tecfil AP9836	R\$	113,50	R\$	1.135,00	14808
1.2.2	77	5	Unid.	Filtro óleo direção ref. TEC PH346	R\$	28,05	R\$	140,25	446

1.2.2	78	6	Unid.	Filtro ar compressor ref. FIL FILTER ZP3010	R\$	76,03	R\$	456,18	13098
				Trator Esteira KOMATSU D41E					
1.2.2	79	4	Unid.	Filtro ar ref. Original 600/816830	R\$	230,00	R\$	920,00	9808
1.2.2	80	4	Unid.	Filtro ar ref. Original 600/816730	R\$	104,00	R\$	416,00	7844
1.2.2	81	2	Unid.	Filtro hidráulico ref. Original 1136043321	R\$	367,82	R\$	735,64	7845
1.2.2	82	2	Unid.	Filtro transmissão ref. Original 235-49-13/22	R\$	325,97	R\$	651,94	7847
1.2.2	83	10	Unid.	Filtro óleo lubrificante ref. Tecfil PSL 280	R\$	102,80	R\$	1.028,00	13103
1.2.2	84	10	Unid.	Filtro diesel ref. Tecfil PSC722	R\$	32,34	R\$	323,40	20880
				Chevrolet S10 ANO 2015					
1.2.2	85	4	Unid.	Filtro ar ref. Original GM 93276069 Ref. Veja HD2870	R\$	42,63	R\$	170,52	15675
1.2.2	86	4	Unid.	Filtro ar condicionado ref. Tecfil ACP843	R\$	45,90	R\$	183,60	20851
1.2.2	87	6	Unid.	Filtro lubrificante ref. Tecfil PSL 619	R\$	12,89	R\$	77,34	15674
				Kombi ANO 2010/2011					
1.2.2	88	4	Unid.	Filtro lubrificante ref. Tecfil PSL 562	R\$	19,18	R\$	76,72	18965
1.2.2	89	5	Unid.	Filtro ar ref. XANFIL XL2105	R\$	72,91	R\$	364,55	18966
1.2.2	90	6	Unid.	Filtro combustível ref. TEC GI04/7 ou VOX F504/7	R\$	42,64	R\$	255,84	27005
				Cavalo Mecanico VOLVO VM 330					
1.2.2	91	6	Unid.	Filtro lubrificante ref. Tecfil PSL 417	R\$	94,06	R\$	564,36	20854
1.2.2	92	6	Unid.	Filtro diesel com separador de água ref. Racor R90-10M	R\$	135,97	R\$	815,82	20855
1.2.2	93	6	Unid.	Filtro diesel ref. original VOLVO 22095097	R\$	199,61	R\$	1.197,66	20856
1.2.2	94	6	Unid.	Filtro de ar ref. Tecfil ARS 9840	R\$	218,02	R\$	1.308,12	20857
				Trator Cortador de Grama					
1.2.2	95	3	Unid.	Filtro Lubrificante ref. Tecfil PSL 145	R\$	26,98	R\$	80,94	24724
				Renaut LOGAN					
1.2.2	96	4	Unid.	Filtro Lubrificante ref. Tecfil PSL 78	R\$	53,00	R\$	212,00	22531
1.2.2	97	3	Unid.	Filtro de Ar Original Renault n° 272889739R	R\$	44,60	R\$	133,80	27006
				Cobalt 1.4 ANO 2014/2015					
1.2.2	98	4	Unid.	Filtro motor PSL 619	R\$	12,89	R\$	51,56	27007
1.2.2	99	4	Unid.	Filtro ar GM 96950990	R\$	30,20	R\$	120,80	27008
1.2.2	100	2	Unid.	Filtro ar condicionado GM 52/02242	R\$	38,54	R\$	77,08	27009
1.2.2	101	2	Unid.	Filtro do combustível	R\$	16,73	R\$	33,46	27010
CONSUMO									
Combustíveis e lubrificantes Automotivos									

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1.2.2	102	124	Galão	Óleo para motores a diesel turbinados SAE 15W40 API C14/SL, MB228.3 AllisonC4, Volvo VDS3 ACEA3 e E5 elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros.	R\$ 744,80	R\$ 92.355,20	27011
1.2.2	103	76	Galão	Óleo hidráulico ISSO HM. ISSO VG68 elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros.	R\$ 346,53	R\$ 26.336,28	27012
1.2.2	104	68	Galão	Óleo para transmissão SAE 10W30 API GL4, MFM 1110/27/29*/35/41, CASE MS 1204/05/06/07/10 B6 elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros.	R\$ 512,92	R\$ 34.878,56	27013
1.2.2	105	11	Galão	Óleo Lubrificante SAE 90 elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros.	R\$ 590,05	R\$ 6.490,55	27014
1.2.2	106	6	Galão	Óleo Lubrificante ATF sul fixo tipo A elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros.	R\$ 613,77	R\$ 3.682,62	27015
1.2.2	107	200	Frasco	Óleo para motores a gasolina SAE 15W40, API SL, ACEA A3, FIAT 9.55535, MB 229.1. Frasco de 1 litro.	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00	27016
1.2.2	108	200	L	Óleo para motores a gasolina 5W40, API SN e ACEA A3-08/B4-08. Frasco de 1 litro.	R\$ 57,23	R\$ 11.446,00	27017
1.2.2	109	24	Galão	Óleo SAE 80W API GL4 MBB- DBL 6634.00 elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros.	R\$ 603,84	R\$ 14.492,16	27018
1.2.2	110	23	Galão	Óleo SAE 10W API GL-4; NH410B; M2C134D; ALLISON C4; CATERPILLAR TO-2 elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros.	R\$ 430,70	R\$ 9.906,10	27019

1.2.2	111	50	Frasco	Oleo 2T API TC JA50 FC30. Frasco de 500 ml.	R\$	28,28	R\$	1.414,00	1748
1.2.2	112	56	Galão	Oleo hidráulico 46. Elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma IATF 16949, galão de 20 litros.	R\$	603,07	R\$	33.771,92	27069
1.2.2	113	50	Frasco	Desengripante (óleo de base sintética biodegradável), frascos de 300 ml/200gr.	R\$	12,20	R\$	610,00	15694
1.2.2	114	50	Galão	Agente líquido redutor de emissão de óxidos de nitrogênio (ARLA 32). Galão de 20 litros.	R\$	97,00	R\$	4.850,00	11429
1.2.2	115	54	Galão	Graxa, balde de 20kg Alisson C-3 a base de sabão de lítio com aditivo de extrema pressão (EP) NL61-1, 2 E 3. Galão 20 kg.	R\$	1.099,53	R\$	59.374,62	22994
1.2.2	116	14	Galão	Aditivo Radeador Linha Pesada/Pronto Uso. Galão de 20 litros.	R\$	449,91	R\$	6.298,74	27020
1.2.1	117	300	L	Querosene	R\$	23,33	R\$	6.999,00	462
CONSUMO									
1.15.70	118	550	Kg	Material de limpeza e produtos higienização	R\$	10,57	R\$	5.813,50	464
				Toalha mecânica					
CONSUMO									
1.2.2	119	80	Unid.	Material de proteção e segurança					
				Creme Protetor, Luva Química, grupo 2, óleo resistente, hidrossolúvel com registro no Ministério da Saúde - Frasco 200 gramas.	R\$	14,33	R\$	1.146,40	27021
CONSUMO									
Pecas para máquinas e veículos diversos									
RETRO ESC. RANDON 406 ADV.									
1.2.2	120	8	Unid.	Filtro Lubrificante Nº original Randon 10000055580	R\$	39,00	R\$	312,00	20809
1.2.2	121	8	Unid.	Filtro Diesel Ref. Tecfil PSD 530/1	R\$	68,83	R\$	550,64	27022
1.2.2	122	8	Unid.	Filtro Hidráulico Original Randon 218 004 409 - RA	R\$	210,78	R\$	1.686,24	20812
1.2.2	123	6	Unid.	Filtro de Ar Externo Ref Nº Original Randon 219 001 057	R\$	47,83	R\$	286,98	27023
1.2.2	124	6	Unid.	Filtro de Ar Interno Ref. Nº Original Randon 219 001 058	R\$	35,37	R\$	212,22	20813
1.2.2	125	6	Unid.	Filtro de Ar Condicionado original Nº Randon V218 004 412	R\$	41,67	R\$	250,02	24753
1.2.2	126	6	Unid.	Filtro Transmissão Nº Original Randon 219 000 751	R\$	174,39	R\$	1.046,34	20811
1.2.2	127	12	Unid.	Filtro de Diesel Ref. Tecfil PSC 491	R\$	61,00	R\$	732,00	20810
ESCAVADEIRA LIUGONG 915E									

1.2.2	128	6	Unid.	Filtro Lubrificante Original LiuGong Ref. Fleetguard LF 16362	R\$	156,45	R\$	938,70	27024
1.2.2	129	6	Unid.	Filtro Diesel Primario Original LiuGong Ref. FleetGuard FS 20019	R\$	193,49	R\$	1.160,94	27025
1.2.2	130	6	Unid.	Filtro Diesel Secundario Original LiuGong Ref. FleetGuard 53C0436	R\$	325,72	R\$	1.954,32	27026
1.2.2	131	6	Unid.	Filtro Ar Condicionado Cabine Nº Original LiuGong 35C1190	R\$	163,25	R\$	979,50	27027
1.2.2	132	4	Unid.	Filtro do Ar Condicionado, Cabine, Original LiuGong 85A4947	R\$	111,55	R\$	446,20	27028
1.2.2	133	4	Unid.	Filtro Transmissão Nº BN 53C0083 Original LiuGong	R\$	364,76	R\$	1.459,04	27029
1.2.2	134	4	Unid.	Filtro hidraulico Nº Original LiuGong BN 53 C 1078	R\$	990,00	R\$	3.960,00	27030
1.2.2	135	4	Unid.	Filtro Hidraulico nº BN 53C0055, Original LiuGong	R\$	395,00	R\$	1.580,00	27031
1.2.2	136	4	Unid.	Elemento Filtro do Respiro nº BN53C0837, Original LiuGong	R\$	136,47	R\$	545,88	27032
1.2.2	137	5	Unid.	Filtro Diesel Racor Original LiuGong, ref. Fleetguard FF5706	R\$	170,00	R\$	850,00	27033
1.2.2	138	5	Unid.	Filtro de Ar externo ref. Fleetguard AF 26555, Original Liu Gong	R\$	281,19	R\$	1.405,95	27034
1.2.2	139	5	Unid.	Filtro de Ar interno Ref. Fleetguard AF 26556, Original Liu Gong	R\$	369,90	R\$	1.849,50	27035
				RETRO ESCAVADEIRA XCMG					
1.2.2	140	6	Unid.	Filtro Diesel XCMG/XE 370C Ref. Cod.005962-5	R\$	476,15	R\$	2.856,90	27036
1.2.2	141	6	Unid.	Filtro Diesel XCMG XC 8708R Ref. Cod. 008819-6	R\$	300,06	R\$	1.800,36	27037
1.2.2	142	6	Unid.	Filtro Hidráulico Retorno Moderna XCMG Ref. Cod.002954-8	R\$	675,00	R\$	4.050,00	27038
1.2.2	143	6	Unid.	Filtro Hidráulico Sucção Moderna XCMG Ref. Cod. 006113-1	R\$	419,73	R\$	2.518,38	27039
1.2.2	144	6	Unid.	Filtro Óleo Lubrificante XCMG Ref. Cod. 003264-6	R\$	309,79	R\$	1.858,74	27040
1.2.2	145	6	Unid.	Filtro Transmissão XCMG Ref. Cod. 006709-1	R\$	622,11	R\$	3.732,66	27041
1.2.2	146	6	Unid.	Filtro Ar Condicionado Interno XCMG Ref. Cod. 005445.3	R\$	333,63	R\$	2.001,78	27042
1.2.2	147	4	Unid.	Filtro Ar P. Interno XCMG Ref. Cod. 004652-3	R\$	339,65	R\$	1.358,60	27043
1.2.2	148	4	Unid.	Filtro Ar P Externo XCMG Ref.Cod. 004651-5	R\$	483,90	R\$	1.935,60	27044
1.2.2	149	4	Unid.	Filtro Diesel XCMG Ref.Cod. 004649-3	R\$	362,40	R\$	1.449,60	27045
				TRATOR PÁ CAR. W20-E CASE					
1.2.2	150	6	Unid.	Filtro Lubrificante Ref. Tecfil PSL 280	R\$	102,80	R\$	616,80	20815
1.2.2	151	6	Unid.	Filtro diesel Ref. Tecfil PSL 72/2	R\$	30,10	R\$	180,60	22550
1.2.2	152	6	Unid.	Filtro diesel Ref. Tecfil PSL 410	R\$	89,01	R\$	534,06	22551

1.2.2	153	4	Unid.	Filtro de ar externo Ref.Case1452115 A1	R\$	83,99	R\$	335,96	20816
1.2.2	154	4	Unid.	Filtro transmissão Ref. Case S300744	R\$	87,15	R\$	348,60	20818
1.2.2	155	4	Unid.	Filtro Hidráulico Ref. Case E 097543	R\$	196,96	R\$	787,84	20819
				TRATOR JOHN DEERE MOD. 6100J					
1.2.2	156	10	Unid.	Filtro Lubrificante Original John Deere N° DZ118286	R\$	119,04	R\$	1.190,40	27046
1.2.2	157	10	Unid.	Filtro Diesel Original John Deere N° RE 62418	R\$	124,46	R\$	1.244,60	27047
1.2.2	158	10	Unid.	Filtro Diesel Original John Deere N° DQ 24057	R\$	67,31	R\$	673,10	27048
1.2.2	159	6	Unid.	Filtro Ar Primário Original John Deere N° AL 172780	R\$	373,53	R\$	2.241,18	27049
1.2.2	160	6	Unid.	Filtro Ar Secundário Original John Deere N° AL 150288	R\$	177,20	R\$	1.063,20	27050
1.2.2	161	16	Unid.	Filtro Ar Condicionado da Cabine Original John Deere N° AL 225552	R\$	374,06	R\$	5.984,96	27051
1.2.2	162	6	Unid.	Filtro Hidráulico Original John Deere N° AL 203061	R\$	378,78	R\$	2.272,68	27052
1.2.2	163	6	Unid.	Filtro Transmissão Original John Deere N° AL 221066	R\$	184,79	R\$	1.108,74	27053
				TRATOR AGRI. NEW HOLLAND TL					
1.2.2	164	6	Unid.	Filtro lubrificante Ref. Original New Holland 84221215	R\$	114,89	R\$	689,34	27054
1.2.2	165	6	Unid.	Filtro diesel Ref. Original New Holland 84465002	R\$	51,27	R\$	307,62	27055
1.2.2	166	6	Unid.	Filtro de Ar Interno Ref. Original New Holland 87344136	R\$	109,79	R\$	658,74	27056
1.2.2	167	6	Unid.	Filtro de ar externo Ref. Original New Holland 87344135	R\$	170,27	R\$	1.021,62	27057
1.2.2	168	6	Unid.	Filtro hidráulico Ref. Original New Holland 84257511	R\$	517,92	R\$	3.107,52	27058
1.2.2	169	6	Unid.	Filtro ar Condicionado Ref. Original New Holland 51968422	R\$	206,99	R\$	1.241,94	27059
				CONSUMO					
				Combustíveis e lubrificantes Automotivos					
1.2.2	170	16	Galão	Oleo SAE 85W/90 elaborado com óleo lubrificante básico de primeiro refino, não podendo ser obtido através de processo de rerrefino, que atenda a norma LATF 16949, galão de 20 litros. Galão de 20 litros.	R\$	717,05	R\$	11.472,80	27060
Total Geral da Despesa					R\$	513.429,44			

Responsável pela Elaboração

Secretário

Empenhos

Almoxarife